

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2026

Contrato Nº 121/2026

Processo Administrativo nº 010/2026

Ata de Registro de Preços Nº 035/2026

Pregão Eletrônico nº 006/2026/SRP/PMSA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 121/2026,
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO
ARAGUAIA-PA E A EMPRESA DEPOSITO
EXPANSÃO LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Inscrição no **CNPJ: 15.295.113/0001-39**, com sede na Avenida Lívio Malzoni, nº 56, bairro Bíblia, CEP: 68.560-000 Santana do Araguaia – PA, representado neste ato pela secretária municipal de assistência social, Sra. **CATARINA DA LUZ CARVELI**, portadora do CPF nº 573.418.932-49 residente na Rua Aristóфанes G. Sousa s/n Quadra 10, lote 07, Centro, CEP: 68.560-000, em Santana do Araguaia - PA, e do outro lado a Empresa: **DEPOSITO EXPANSÃO LTDA**. Inscrição no **CNPJ nº 56.061.257/0001-08**, estabelecida na Rua Álvaro B Oliveira, s/nº, Quadra 184, Lote 14, Expansão, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia – PA, Telefone (94)99134-1162, e-mail tbs6@hotmail.com, neste ato representada por **JOÃO PAULO DE JESUS MELO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG nº 6797601 2ª via, PC-PA e do CPF: 035.247.342-86, residente e domiciliado na Rua Álvaro B Oliveira, s/nº, Quadra 184, Lote 14, CEP: 68.515-000, bairro Expansão, Santana do Araguaia – PA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 010/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e decreto, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2026/SRP/PMSA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXPEDIENTE** de forma fracionada, conforme demanda, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia e suas secretarias em geral, segundo quantitativas e demais condições estabelecidas no termo de referência.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Nº	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
	AGENDA PERMANENTE 200MM X 140 MM CAPA					
1	DURA	TILIBRA	50	UND	R\$ 18,70	R\$ 935,00
2	ALFINETE C/ CABEÇA CX 50 UND	KIT	50	CX	R\$ 2,66	R\$ 133,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO EM FELTRO MED 67 MM X 110 MM	PILOT	50	UND	R\$ 4,19	R\$ 209,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

6	BALAO Nº 7 PCT 50 UND CORES VARIADAS - (BEXIGA), LISA	SAO ROQUE	750	PCT	R\$ 4,50	R\$ 3.375,00
7	BANDEJA ARTICULADA P/ CORRESPONDÊNCIA SIMPLES (UNICA) - EM MATERIAL ACRÍLICO, COR INCOLOR	KIT	25	UND	R\$ 10,00	R\$ 250,00
8	BANDEJA ARTICULADA P/ CORRESPONDÊNCIA DUPLA - MATERIAL ACRÍLICO, COR INCOLOR	KIT	10	UND	R\$ 15,00	R\$ 150,00
9	BANDEJA ARTICULADA P/ CORRESPONDÊNCIA TRIPLA - MATERIAL ACRÍLICO, COR INCOLOR	KIT	15	UND	R\$ 23,40	R\$ 351,00
10	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 6 FIOS - ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ	JK	150	UND	R\$ 15,80	R\$ 2.370,00
11	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8 FIOS - ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ	JK	75	UND	R\$ 16,80	R\$ 1.260,00
13	BASTAO EM SILICONE GROSSO 11 MM (COLA QUENTE)	KIT	250	UND	R\$ 0,90	R\$ 225,00
14	BLOCO ADESIVO P/ RECADO TIPO POST IT – CONFECCIONADO EM PAPEL AUTO ADESIVOS	3M	100	UND	R\$ 2,80	R\$ 280,00
19	BORRACHA BICOLOR TAM 40 (AZUL E VERMELHA)	MERCUR	250	UND	R\$ 0,59	R\$ 147,50
20	CADERNO BROCHURA CAPA DE PAPELÃO DURA GRANDE 96 FOLHAS	JANDAIA	100	UND	R\$ 5,45	R\$ 545,00
22	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO MED. 344X125X237MM	FRAMA	250	UND	R\$ 3,30	R\$ 825,00
24	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS COM PILHA – COM VISOR CRISTAL LÍQUIDO.	HOME E MORE	50	UND	R\$ 6,30	R\$ 315,00
28	CANETA ESFEROGRÁFICA CX 50 X 1 COR PRETA	BIC	50	CX	R\$ 18,80	R\$ 940,00
29	CANETA ESFEROGRÁFICA CX 50 X 1 COR VERMELHA	BIC	25	CX	R\$ 20,00	R\$ 500,00
30	CANETA FLUORESCENTE MARCA TEXTO (CORES VARIADAS)	PILOT	150	UND	R\$ 0,80	R\$ 120,00
33	CARBONO CX 100 FLS	FRAMA	10	CX	R\$ 28,10	R\$ 281,00
36	CLIPS GRAMPO GALVANIZADO OU NIQUELADO FORMATO TRANÇADO N. 2 CX 50 UND	KIT	25	CX	R\$ 6,30	R\$ 157,50
37	CLIPS PARALELO GALVANIZADO OU NIQUELADO Nº 1/0 CX 100 UNID	KIT	125	CX	R\$ 2,00	R\$ 250,00
41	CLIPS PARALELO GALVANIZADO OU NIQUELADO Nº 4/0 CX 100 UNID	KIT	50	CX	R\$ 2,05	R\$ 102,50
42	CLIPS PARALELO GALVANIZADO OU NIQUELADO Nº 6/0 CX 100 UNID	KIT	50	CX	R\$ 3,80	R\$ 190,00
43	CLIPS PARALELO GALVANIZADO OU NIQUELADO Nº 8/0 CX 25 UNID	KIT	50	CX	R\$ 2,08	R\$ 104,00
54	ENVELOPE AMARELO MED. 310 X 410 MM	KRAF	400	UND	R\$ 0,45	R\$ 180,00
55	ENVELOPE AMARELO/KRAFT MED. 229 X 324 MM TAM A-4	KRAF	400	UND	R\$ 0,45	R\$ 180,00
56	ENVELOPE COR BRANCO A-4 TAM 229 X 324 MM	KRAFT	500	UND	R\$ 0,48	R\$ 240,00
57	ESPIRAL PLÁSTICO TIPO MOLA 12MM P/ ENCADERNAÇÃO	KIT	150	UND	R\$ 0,23	R\$ 34,50
59	ESPIRAL PLÁSTICO TIPO MOLA 7MM P/ ENCADERNAÇÃO	KIT	150	UND	R\$ 0,25	R\$ 37,50
62	ESTILETE PLÁSTICO LARGO LÂMINA DE 18 MM	KIT	100	UND	R\$ 0,62	R\$ 62,00
63	EVA EMBORRACHADO ATOALHADO 40 X 60 (CORES VARIADAS)	IBEL	500	UND	R\$ 0,58	R\$ 290,00
64	E.V.A EMBORRACHADO ESTAMPADO 40X60 (VÁRIAS ESTAMPAS)	IBEF	500	UND	R\$ 0,45	R\$ 225,00
65	E.V.A EMBORRACHADO COM GLITER 40X60 (CORES VARIADAS)	IBEL	500	UND	R\$ 0,50	R\$ 250,00
68	FICHÁRIO DE MESA - FICHÁRIO MESA ESCRITÓRIO MATERIAL: ACRÍLICO , MATERIAL BASE: AÇO , ALTURA: 145 MM	KIT	25	UND	R\$ 7,70	R\$ 192,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

70	FITA ADESIVA LARGA 50MM X 50 MTS P/ EMPACOTAMENTO	ADERE	125	UND	R\$ 3,10	R\$ 387,50
74	FOLHA DE ISOPOR 1,00 X 0,50 CM X 10 MM	ISOESTE	75	UND	R\$ 5,25	R\$ 393,75
78	FOLHA DE ISOPOR 1,00 X 0,50 CM X 40 MM	ISOESTE	75	UND	R\$ 2,15	R\$ 161,25
86	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA 106/6 CX 3500 UND	KIT	30	CX	R\$ 11,85	R\$ 355,50
87	GRAMPO TRILHO EM METAL ROMEU E JULIETA CX 50 UND	KIT	25	CX	R\$ 10,60	R\$ 265,00
89	GUILHOTINA DE MESA PARA ATÉ 12 FLS - GUILHOTINA MANUAL, MESA E ESTRUTURA EM ACO	KIT	3	UND	R\$ 21,60	R\$ 64,80
92	LIGA ELÁSTICA EM LÁTEX AMARELA PCT 100G	MERCUR	50	PCT	R\$ 3,77	R\$ 188,50
93	LIVRO ATA CAPA PRETA 100 FLS	FORONI	15	UND	R\$ 10,44	R\$ 156,60
95	LIVRO DE PONTO 160 FLS - TIPO CAPA DURA	FORONI	15	UND	R\$ 10,84	R\$ 162,60
96	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FLS - CAPA DURA	FORONI	50	UND	R\$ 11,05	R\$ 552,50
97	MOLHA-DEDO 12 G - TIPO PASTA - EMBALAGEM REDONDA	KIT	40	UND	R\$ 2,40	R\$ 96,00
99	PAPEL A4 BRANCO 500 FLS (RESMA) GRAMATURA DE 75G/M ² (210X297) PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO 130G PCT 50 FLS - PAPEL FOTOGRÁFICO AUTO ADESIVO, TAMANHO A4, COM BRILHO	CHAMEX	2000	RSM	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00
111		KIT	20	PCT	R\$ 1,36	R\$ 27,20
117	PASTA ARQUIVO TIPO A-Z LOMBO LARGO PASTA EM ELÁSTICA TIPO ABAS LOMBO	FRAMA	75	UND	R\$ 12,80	R\$ 960,00
118	ESTREITO 2,0 CMT PASTA EM PLASTICO TIPO ABAS E ELÁSTICO TAM A5 PEQ. OFICIO - MED 340 MM X 245 MM X 180 MM	PLASTIBEL	150	UND	R\$ 1,90	R\$ 285,00
120		PLASTIBEL	150	UND	R\$ 1,79	R\$ 268,50
121	PASTA EM PLÁSTICO TIPO ABAS E ELÁSTICO LOMBO DE 5,5 CMT	PLASTIBEL	75	UND	R\$ 1,89	R\$ 141,75
125	PERFURADOR PARA 20 FOLHAS 2 FUROS	KIT	25	UND	R\$ 13,30	R\$ 332,50
128	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 14 PINCEL PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADAS	KIT	600	UND	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
131		PILOT	25	UND	R\$ 1,90	R\$ 47,50
143	RÉGUA EM ACRÍLICO 50 CMT	CIS	100	UND	R\$ 2,00	R\$ 200,00
145	TESOURA MULTIUSO TAM 21 CM – LÂMINA DE AÇO INOX	TRAMONTINA	30	UND	R\$ 8,05	R\$ 241,50
147	TESOURA P/PICOTAR EM INOX GRANDE 21 CM (DETALHES NO CORTE)	TRAMONTINA	10	UND	R\$ 37,10	R\$ 371,00
148	TESOURA PEQUENA SEM PONTA 13 CM - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	TRAMONTINA	100	UND	R\$ 2,69	R\$ 269,00
150	TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO 40ML – CORES VARIADAS	PILOT	15	UND	R\$ 5,40	R\$ 81,00
VALOR TOTAL A CONTRATAR						R\$ 49.216,45

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da assinatura e encerramento em 21 de Maio de 2027, prorrogável na forma do art. 84 parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.



3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 49.216,45** (Quarenta e nove mil e duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 25- Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0121.2-158 – Manutenção do Programa Apoio ao Idoso;
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
08.122.0137.2-159 – Manutenção do Fundo de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
08.244.0026.2-160 – Manutenção dos conselhos municipais de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
08.122.1002.2-162 – Programas de Transferência de Renda e Outros Benefícios;
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
08.122.1002.2-163 – Vigilância Socioassistencial;
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
08.241.0026.2-164 – Manutenção do ILPI – Inst. De longa permanência para idosos;
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
08.244.0026.2-170 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
08.244.0026.2-172 – Serviço de Média Complexidade - PAEFI;
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
08.244.0026.2-173 – Serviços de Alta Complexidade;
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
08.244.0026.2-174 – Serviço de Proteção Social Básica;
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
08.244.0026.2-175 – Manutenção do Programa Atenção Integral a Família - PAIF;
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
08.244.0026.2-176 – BPC na Escola;
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
08.244.0026.2-177 – Equipe Volante;
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
08.244.0026.2-180 – Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS – IGD SUAS;
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
08.244.0026.2-181 – Serviços de Proteção Social Básica - Estado;
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
08.244.0026.2-182 – Serviços de Proteção Social Especial - Estado;
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
08.244.0051.2-183 – Gestão descentralizada do Programa Bolsa Família;
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
08.244.0051.2-184 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
08.122.1002.2-187 – Capacitação dos Conselhos Municipais do FMDCA e Conselho Tutelar;
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
08.243.0131.2-190 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
08.244.0011.2-191 – Manutenção do Conselho Tutelar;
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

consumo

08.244.0026.2-253 – Manutenção dos Serviços de Média Complexidade - MSE;
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
08.244.0026.2-255 – Manutenção do Programa PROCADSUAS;
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
08.244.0131.2-256 – Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz/Primeira Infância;
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
08.244.0026.2-257 – Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice INPC do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO.

7.1 O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 03 (Três) dias úteis.

7.2 O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 03 (Três) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9 CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.01 Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2 A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.01 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.02 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.03 Indenizações e multas.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1 É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.01 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.02 Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As supressões resultantes de acordo celebradas entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO.

17.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.

18.1 É eleito o Foro da Comarca de Santana do Araguaia - PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Santana do Araguaia - PA, 21 de Maio de 2026.

CATARINA DA LUZ
CARVELI:57341893249

Assinado de forma digital por
CATARINA DA LUZ
CARVELI:57341893249
Dados: 2026.05.26 10:14:13 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.295.113/0001-39
CONTRATANTE

EDUARDO
ALVES

CONTI:3772057
0200

Assinado de forma
digital por
EDUARDO ALVES
CONTI:3772057020
0

DEPOSITO
EXPANSAO
LTDA:56061257000
108

Assinado de forma digital
por DEPOSITO EXPANSAO
LTDA:56061257000108
Dados: 2026.05.26 09:42:35
-03'00'

DEPOSITO EXPANSAO LTDA.
CNPJ nº 56.061.257/0001-08
CONTRATADA